

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO**
2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

 **CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2022****Resultado dos Recursos contra Avaliação Psicológica – Terceira Etapa****Resultado definitivo da Terceira Etapa****Cód. 107 – Policial Legislativo Masculino****Cód. 108 – Policial Legislativo Feminino**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público torna público, nos termos dos subitens 9.2, 11,12 e 17.1.4.13 do Edital nº 1/2022, para os certames citados em epígrafe, o resultado dos recursos contra a terceira etapa – Avaliação Psicológica. Informa que a fundamentação da decisão estará disponível para consulta individual pelo candidato ou por seu procurador habilitado, até o dia 12/1/2024, na Fumarc, na Av. Francisco Sales, nº 540, 1º andar, no Bairro Floresta – Belo Horizonte, no horário das 8 horas às 17 horas.

Comunica, ainda, que foram tornados definitivos os resultados da terceira etapa publicados no *Diário do Legislativo* de 7/12/2023, uma vez que não houve alteração das listas de indicados em virtude da análise dos recursos apresentados contra a Avaliação Psicológica.

Especialidade	Inscrição	Nome	Resultado
107-TL/Policial Legislativo Masculino	196896	ALISSON SANTOS FERNANDES	Indeferido
108-TL/Policial Legislativo Feminino	255235	ANDRESSA SILVEIRA BASTOS	Indeferido
108-TL/Policial Legislativo Feminino	114303	GRAZIELLA TREGA BADARO	Indeferido
107-TL/Policial Legislativo Masculino	244381	GUILHERME MESQUITA NUNES	Indeferido
107-TL/Policial Legislativo Masculino	175300	NEILTON SOUZA DE ARAUJO	Indeferido
107-TL/Policial Legislativo Masculino	114837	ROBERTO JUNIO COSTA GOMES	Indeferido

 **MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/1/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Renata Castro Barbosa Leite, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

nomeando Manoel Barbosa Leite Neto, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 76/2023

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 163/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o edital do pregão em epígrafe, que tem por finalidade a contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de produção de eventos, sofreu alteração no subitem 5.1.3 e teve a sessão pública adiada para o dia 22/1/2024, às 9 horas.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 78/2023

Número no Siad: 9408649

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Geração e Transmissão S.A. Objeto: estabelecimento dos termos e condições referentes às avenças comerciais relacionadas à comercialização varejista de energia elétrica. Vigência: a partir de sua assinatura, sendo o início do fornecimento e o restante da vigência concomitantes ao que constará do contrato para comercialização varejista. Licitação: dispensa de licitação, por se tratar de aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a administração pública. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CONTRATO Nº 97/2023

Representante: Cemig Geração e Transmissão S.A. Representada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: este contrato relaciona os principais direitos e obrigações atinentes à comercialização de energia elétrica no sistema interligado nacional – SIN –, em nome e conta do representante, doravante denominada de comercialização varejista. Vigência: a partir da efetivação da primeira modelagem de ativos de medição de geração ou consumo no âmbito da CCEE, conforme estabelecido em procedimento de comercialização, o presente contrato vigorará por prazo indeterminado, até o advento de qualquer das hipóteses extintivas. Licitação: dispensa de licitação por se tratar de aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integram a administração pública.